

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

Na qualidade de responsável pelo Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Informamos que a despesa prevista se refere a contratação de empresa tendo como **“OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS ARTISTICO DO PROJETO OS CARAS DO ARROCHA E BANDA, CONSAGRADO PELA CRITICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PUBLICA, NO CARNAVAL DE 2026 DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ”**, cujo valor do impacto ocorrerá em conformidade com a demanda conforme objeto, em decorrência da necessidade da realização dos serviços prestados e/ou fornecimento de materiais, assim como no exercício vigente, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:

**Classificação Institucional: 10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**Classificação Funcional: 13 392 0159 2037 0000 MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS CARNAVALESCAS**

**Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Classificação Institucional: 10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**Classificação Funcional: 3 392 0159 2038 0000 APOIO E INCENT. ATIVIDADES E SEGMENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS NO MUNICÍPIO**

**Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Cametá/PA, 14 de janeiro de 2026.



Evandro Rogerio Hammes Samrsla

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto

Decreto Municipal Nº 223/2025



Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão

Decreto Municipal Nº 075/2025